

Projeto n.º 065/24



APROVADO  
18/04/24  
Diretor Legislativo

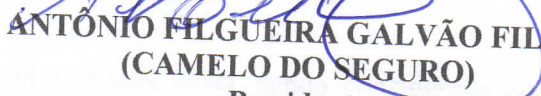
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI  
PROJETO DE LEI N.º 065/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 065/2024 de autoria da Vereadora FLÁVIA HELLEN que institui a realização de ações e campanhas de prevenção e combate ao abandono afetivo e/ou material de pessoas idosas.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, instituindo a realização de ações e campanhas de prevenção e combate ao abandono afetivo e/ou material de pessoas idosas. Promovendo meios específicos de proteção as pessoas idosas, bem como canais de denúncias, com repressão ao abandono afetivo

*Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.*

Plenário Adolfo Pereira, 18 de abril de 2024

  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
**JOSÉ AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário